



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2013 - PROTOCOLO N.º 11.814.464-3  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROTOCOLO N.º 13.278.867-7



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O CRAL – CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DA LAPA, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, CNPJ n.º 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/n, 2º andar, Ala D, Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária MARIA TEREZA UILLE GOMES, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA, representada por seu representante legal Sr. EMÍLIO DAVID CELINI, Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF n.º 278.993.398-71, RG n.º 8.427.867-5 SSP-SP, adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Uganda, 306 - Jardim Pineville, Pinhais - Paraná, CEP 83.320-120, contato/Fax: (16) 3820-2300, e-mail: [comercial@verdemaralimentacao.com.br](mailto:comercial@verdemaralimentacao.com.br), CNPJ n.º 04.404.699/0010-05 e CNPJ (matriz) 04.404.699/0001-06, I.E. 90592999-29, Insc. Municipal 62267, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial n.º 005/2013-SEJU, protocolado sob o n.º 11.814.464-3, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais n.º 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 15.608/07 e pelo Decreto Estadual n.º 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de **7,3087% do IGP-M** (04/2013 à 03/2014 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN), no certame do PP 061/2012. Os valores com o reajuste são os seguintes:

							R\$ 1,00
CRAL – Centro de Regime Semiaberto da Lapa							
Tipo de refeição	Total de refeições	Valor Unitário	Valor Atualizado	Diferença	Valor Dia	365 dias	
Desjejum	75	2,90	3,11	0,21	233,25	85.136,25	
Almoço	80	7,87	8,45	0,58	676,00	246.740,00	
Jantar	75	7,98	8,56	0,58	642,00	234.330,00	
Lanche Noturno	5	2,85	3,06	0,21	15,30	5.584,50	
Total		21,60	23,18	1,58	1.566,55	571.790,75	
<b>Valor Total do Aditivo:</b>						<b>38.945,50</b>	

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2013 - PROTOCOLO N.º 11.814.464-3  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROTOCOLO N.º 13.278.867-7



constante do reajuste da sua proposta comercial, de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) desjejum, R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) almoço, R\$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos) jantar e R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) lanche noturno, perfazendo o valor total estimado em **R\$ 571.790,75 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, para o período de 365 dias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O reajuste passa a vigorar a partir de **05/07/2014** e término em **04/07/2015**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O valor total deste aditivo é de **R\$ 38.945,50 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação Dotação Orçamentária 4903.14421034.183 – Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza de Despesa 3390.3918 – Fornecimento de Alimentação, Fonte de Recursos: 100 – Tesouro do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO SEGURO FIANÇA**

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, ..... *01* ..... de ..... *dezembro* ..... 2014.

*M* MARIA TEREZA UILLE GOMES  
Secretária de Estado  
**Leopoldo de Souza Grota**  
Secretário de Estado, em Exercício  
Resolução n.º 460/2012 - GS/SEJU  
DOE n.º 8.850 de 03/12/2012

*Emílio David Celini*  
**EMÍLIO DAVID CELINI**  
Verde Mar Alimentação Ltda  
CPF 278.993.398-71

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



\*-----\*  
I NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 14/11/2014 PEDIDO: 490000004001351 EMPENHO: 49000000402280-1 I  
\*-----\*

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN  
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94  
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 005/2013  
TIPO LICITACAO : NAO INFORMADO  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : \*\*\* NAO INFORMADA NR. SID...: 000132788677  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CONTOR -

CODIGO : 1010829-2 CGC : 04404699000106 C/C BANCO 0001 AG. 6534 CONTA 0000000635-1  
NOME : VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA  
ENDERECO : DEZENOVE 154 JD NOVA ORLANDIA  
ORLANDIA CEP: 14620000 U.F.: SP

*-----*						
I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO I						
*-----*						
I DOTACAO ORCAMENTARIA		I SALDO ORCAM. ANTERIOR		I VALOR EMPENHADO		I SALDO ORCAM. ATUAL
I	I	I	I	I	I	I
49	03	0000	4183	0000	3390.3918	100
					0006	
					3.894.154,36	
					19.206,00	
						3.874.948,36
*-----*						

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 19.206,00 ( DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

HISTORICO : FORMALIZ 1.T. AO CONTRATO ADM. 043/2013-FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO AOS DETENTOS E FUNCIONARIOS DO  
CRSL-LAPA - PROCESSO N. 13.278.867-7

I . . . AUTORIZACAO DESPESA : 14/11/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

*Elizângela Aparecida Cordeiro*  
CRC/PR 056934/O-9  
Chefe do GFS/SEJU

-----  
CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Despacho Secretarial**

**Protocolo n.º 13.278.867-7**

*Considerando que a contrato de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições é de caráter continuado e essencial para a assistência aos presos e funcionários do Centro de Regime Semiaberto da Lapa – CRAL, consoante Artigo 1º, inciso III, § 1º, do Decreto n.º 11429/2014.*

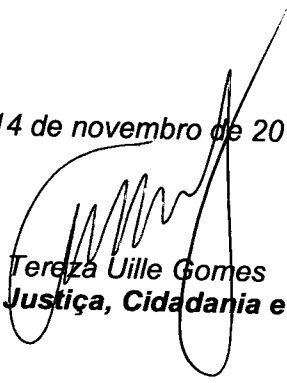
*Considerando o contido na Informação n.º 316/2014, da Coordenadoria Jurídica da Administração Pública, da Procuradoria Geral do Estado, fls. 97-100, quanto a possibilidade de formalização de Termo Aditivo, para que fique documentada a concessão de reajuste.*

**AUTORIZO**, a formalização de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 043/2013 – SEJU, decorrente do Pregão Presencial n.º 005/2013 - SEJU, firmado por esta Secretaria e a Empresa Verde Mar Alimentação Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições aos presos e funcionários do Centro de Regime Semiaberto da Lapa – CRAL, visando o reajuste de 7,3087% nos valores contratuais originais, com base no Índice Geral de Preço de Mercado – IGP-

M, no valor de R\$ 38.945,50 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ao Grupo Administrativo Setorial - GAS, para providências necessárias a formalização de termo aditivo de contrato.

Curitiba, 14 de novembro de 2014.



**Maria Tereza Uille Gomes**  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

**Secretaria da Fazenda****SECRETARIA DA FAZENDA  
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
REGIME ESPECIAL Nº 5141/14**

Protocolo: 13.326.570-8  
Beneficiária: UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CAD-ICMS: 90139479-26 CNPJ: 67.071.001/0003-60  
Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 2400, B1/2, S 6A8 - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR.  
SÚMULA: 1º ADITAMENTO AO REGIME ESPECIAL Nº 4586/11.  
Considerando que as remissões ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.980 de 21 de dezembro de 2007, constantes em regimes especiais, vigentes em 30.09.2012, entendem-se reportadas no que couber, aos dispositivos que tratam das correspondentes matérias no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 6.080 de 28 de setembro de 2012, e uma vez atendido o previsto nos artigos 96 a 104 do RICMS/2012, o Regime Especial nº 4586/11 passa a ter a seguinte redação:  
1. A cláusula quarta da Seção "VIGÊNCIA E EXTINÇÃO" passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Cláusula quarta: O Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31/12/2017. Pode ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente."  
2. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 4586/11.  
3. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Pode ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.  
O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.  
Curitiba, 02 de dezembro de 2014.  
José Aparecido Valencio da Silva  
DIRETOR DA CRE  
UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
Representante.

R\$ 216,00 - 124671/2014

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2014**

Processo nº: 12.526.005-3/2014  
Assunto: Fixação de condicionantes mínimos exigíveis e estabelecimento dos procedimentos para utilização dos veículos oficiais da SEIL pelos servidores.

Âmbito da aplicação: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

Data da autorização: 03/12/2014

Disponível em:

<http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=329>

Em, 16 de dezembro de 2014.

José Richa Filho  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
R\$ 120,00 - 124261/2014

**Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Protocolo: 13.212.146-0  
1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 023/2014 - SEJU/AVIS  
PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA  
OBJETO: Modificar a Cláusula Sexta - Do Cronograma de Desembolso, e a Cláusula Décima Primeira - Da Prestação de Contas.  
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS.  
VIGÊNCIA: até 19/09/2015.  
Curitiba, 17 de dezembro de 2014

Maria Tereza Uille Gomes  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

R\$ 96,00 - 124466/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Terceiro Termo Aditivo - Prot. n.º 13.364.340-0  
Extrato do Contrato 9912314795 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses. Valor: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: 4902.14421414.180  
Natureza 3390.3930 Fonte 100. Vigência: 31/12/2014 à 31/12/2015  
NE 49000000400003-1 Curitiba, 17 de dezembro de 2014  
Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124357/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo n.º 13.278.867-7 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 043/2013. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Verde Mar Alimentação Ltda. Objeto: reajuste do valor do contrato em 7,3087% pelo IGP-M. Valor: R\$ 38.945,50 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) O reajuste passa a vigorar a partir de 05/07/2014. Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183- natureza despesa 3390-3918-fonte 100. Autorização Secretarial em 14/11/2014.

NE 49000000402280-1 Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124314/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PP 141/2011 -SRP DEAM/SEAP CONTRATO 003/2013 2º Apostilamento Prot. n.º 13.151.598-7, - Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Tecnolimp Serviços Ltda. Objeto: reajuste do valor do contrato em 7,22% para postos de trabalho e 7,16% para serviços de metragem. Conforme art. 40, XI e 65§8º da Lei Federal 8.666/93 e art. 108§3º, II e 112§12 e 113 da Lei Estadual 15.608/2007. A partir de 01/02/2014 aplica-se o reajuste. Valor total do 2º apostilamento R\$ 59.336,07 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e sete centavos) Dot. Orç. 4902.14421414.180 Nat Desp 3390.3700, fonte 100. Autorizo secretarial em 28/10/14. NE 49000000402210-1 e 2209-1 Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124337/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PP 141/2011 -SRP DEAM/SEAP CONTRATO 003/2013 Quarto Termo Aditivo Prot. n.º 13.364.105-0, Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Tecnolimp Serviços Ltda. Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 meses. Valor do aditivo: R\$ 835.404,60 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos). Ind Orç. 4902.14421414.180 elem. Desp. 3390.3700, fonte 100 Vigência: 01/02/2015 à 31/01/2016. Autorizo secretarial SEAP em 05/12/2014. Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 124329/2014

**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM****EXTRATO DE ATA DO PE 208/2014 - SRP**

EQUIPE 3  
PROTÓCOLO Nº 13.260.067-8  
OBJETO: SRP - aquisição de BERÇO DE CALOR IRRADIANTE  
HOMOLOGADO: 03/12/2014  
VALORES UNITÁRIOS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

DEAM, 19/12/2014.

R\$ 72,00 - 124259/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED****PARECER DA CONCORRÊNCIA Nº 057/2014 - PRED  
PROTÓCOLO Nº 13.102.903-9**

Objeto: Reforma nas instalações do Posto Avançado de Entomologia da 20ª Regional de Saúde, sito à Rua Francisco Mortinho, nº 115, 3ª Gleba da Companhia Mato Laranjeira, no município de Guaira. Preço Máximo PRED: R\$ 169.678,67. Empresa Classificada/ Habilitada: 1ª - ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, valor proposto de R\$ 158.649,55 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 120,00 - 124376/2014